



**DIÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - PB**  
**PODER LEGISLATIVO**

**REGINALDO SILVA**  
PRESIDENTE

**ALEX SANDRO DA SILVA GUEDES**  
VICE-PRESIDENTE

**TAMIRES DIAS DOS SANTOS ROGÉRIO**  
1º SECRETÁRIA

**JEFFERSON PEREIRA DE MELO**  
2º SECRETÁRIO

**Regulamentado pelo Decreto Legislativo nº 001 de 01 de janeiro de 2025.**

DECRETO LEGISLATIVO

**DECRETO Nº 0003/2026 - DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL**



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA  
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)  
CNPJ: 10.743.482/0001-23  
E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

DECRETO Nº 003/2026.

DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MASSARANDUBA-PB E DÁ  
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB, o Senhor REGINALDO SILVA, no exercício de suas atribuições legais, conforme lhes são conferidas.

**CONSIDERANDO:** Que o Poder Legislativo cabe decidir sobre o expediente da Câmara Municipal.

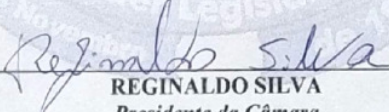
**CONSIDERANDO:** O feriado do dia 21 de abril de 2026 - terça-feira (Tiradentes).

**Art. 1º**- Fica decretado PUNTO FACULTATIVO para os expediente do dia 20 de abril (segunda-feira), retornando assim as atividades normais no dia 22 de abril (quarta-feira).

**Art. 2º**- O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços de vigilância patrimonial.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Massaranduba-PB, 16 de abril de 2026.

  
REGINALDO SILVA  
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Massaranduba-PB  
Rua: João Soares da Luz, s/n, Centro  
CEP: 58.120.000

Digitalizado com CamScanner

Publicada e Autorizada por: LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA

Código: 20260415042828 Data/Hora: 15/04/2026 16:29:34